



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, referente à contratação de fornecimento de energia elétrica e serviços correlatos para as edificações do TSE, no valor anual estimado de **R\$ 6.060.000,00 (seis milhões e sessenta mil reais)**

À CEOFI/SAD, para emitir Nota de Empenho e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, no prazo de cinco dias, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 13/07/2016, às 20:36, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0193812&crc=A51E3944](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0193812&crc=A51E3944), informando, caso não preenchido, o código verificador **0193812** e o código CRC **A51E3944**.